

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO N° 01
AO CONVÊNIO N° 4500073773, QUE ENTRE SI
CELEBRAM ITAIPU E ASSOCIAÇÃO DE
BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU.**

ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília/DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Bloco A, Torre B, Edifício Parque Cidade Corporate, Salas 704 e 705, Asa Sul, CEP 70.308-200, e em Assunção - Paraguai, na Avenida España, n° 850 c/ Perú, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 00.395.988/0001-35, com escritório na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Silvio Américo Sasdelli, n° 800, ITAIPU A, CEP 85.866-000 (CNPJ: 00.395.988/0014-50), sendo a Usina Hidrelétrica de Itaipu localizada em Foz do Iguaçu/PR (CNPJ: 00.395.988/0012-98), na Avenida Tancredo Neves, n° 6731, e em Hernandarias - Paraguai, na Avenida Supercarretera de Itaipú, s/n, neste ato representada por seu Diretor-Geral Brasileiro e por seu Diretor-Geral Paraguaio, que assinam digitalmente;

e, na qualidade de CONVENIADA, a **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 12.457.124/0001-80, com sede Rua Cerro Corá, 198, 01° andar, sala 03, Jardim Itamaraty, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.863-012, neste ato representada por seu Presidente, que assina digitalmente;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditamento n° 01 ao CONVÊNIO n° 4500073773, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CAPÍTULO I DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente Aditamento n° 01 a alteração do prazo de vigência do Convênio; a adequação do Plano de Trabalho; e ajuste no valor de contrapartida da Conveniada, com conseqüente redução no valor total do Convênio.

Parágrafo único. O objeto do Convênio permanece inalterado.

CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ADITAMENTO

CLAUSULA SEGUNDA. Ao presente ADITAMENTO é anexado o documento abaixo, que dele constitui parte integrante, independente de transcrição:

ANEXO I - Plano de Trabalho, Aditamento n° 01.

Parágrafo único. Em caso de dúvida ou divergência entre o previsto neste Aditamento n° 01

e no seu anexo ou documentos correlatos, prevalecerá sempre o estabelecido neste Aditamento; o estabelecido no anexo prevalecerá sobre as disposições dos documentos correlatos.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA. A CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. O presente CONVÊNIO tem vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA. A CLÁUSULA TRIGÉSIMA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente CONVÊNIO o valor total de R\$ 6.669.474,43 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo:

- a) R\$ 2.500.638,43 (dois milhões, quinhentos mil, seiscentos e trinta e oito mil reais e quarenta e três centavos) provenientes da participação financeira da ITAIPU; e
- b) R\$ 4.168.836,00 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais) da contrapartida econômica da CONVENIADA.

Parágrafo único. Os valores dos repasses provenientes da participação financeira da ITAIPU passarão a observar o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho.

CAPÍTULO IV DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A CONVENIADA dá à ITAIPU integral quitação das obrigações assumidas e já executadas até a presente data, cujas prestações de contas parciais já estejam aprovadas, no âmbito do Convênio ora aditado, comprometendo-se a não reivindicar eventuais direitos, que julgue possuir relativamente àquele período.

CAPÍTULO V DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio nº 4500073773, que não tenham sido modificadas, suprimidas ou alteradas por este Aditamento nº 01.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam digitalmente o presente instrumento, para que produza os legítimos efeitos e direitos.

Foz do Iguaçu, *data da assinatura digital.*

Pela ITAIPU:

DIRETOR-GERAL BRASILEIRO

DIRETOR-GERAL PARAGUAIO

Pela CONVENIADA:

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU

**BASQUETE SEM FRONTEIRAS
PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
TRANSFORMANDO VIDAS POR MEIO DO ESPORTE**

FOZ DO IGUAÇU, NOVEMBRO DE 2024.



PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PGP BASQUETE SEM FRONTEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade Proponente	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ	12.457.124/0001-80
Endereço	Rua: Cerro Corá, 198, 1º Andar, Sala 03 - Jardim Itamaraty - CEP: 85863-012.
Telefones	(45) 3027-5001, 99941-8109, 99933-4967, 98414-3333
E-mails	abasfisecretaria@hotmail.com mahatma.gandhi.saleh@gmail.com chlisboa07@hotmail.com
Número de Fornecedor	CRC E0018143
Mahatma Gandhi Saleh	032.774.649-11

Título do Projeto: BASQUETE SEM FRONTEIRAS – Transformando vidas por meio do esporte

Modalidade do projeto Social/Esportivo: BASQUETEBOL

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 – Histórico

A ABASFI é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2010, declarada de utilidade pública municipal, conforme decreto de Lei Municipal N° 4014, de 22/08/2012, e estadual conforme decreto de Lei Estadual n° 20.551 de 30/04/2021, que trabalha para que o esporte, especificamente o basquetebol, seja um instrumento e ferramenta de inserção social de crianças e adolescentes, e que a sua prática fortaleça a sociedade em geral,



quanto à disseminação de valores éticos e morais e na luta contra a violência e no combate a todos os tipos de preconceitos e a discriminação social.

Nesse sentido, O Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF) - Transformando Vidas por Meio do Esporte tem como objetivo promover a inclusão e formação social das crianças e adolescentes, trabalhando valores de cidadania como respeito, disciplina, ética, comprometimento, dedicação, colaboração e responsabilidade como uma ferramenta de perspectiva de mudança e de transformação social e cidadã em suas comunidades.

Como referência ao exposto, a ABASFI, por meio do convênio firmado com a Itaipu Binacional no ano de 2018, desenvolveu um importante trabalho de integração e iniciação esportiva, com foco em valores educacionais, com cerca de 800 crianças e adolescentes durante os 3 anos, atingindo o auge de atendimentos simultâneos em 2019 com 480 participantes, que resultou desde então à uma massificação do basquetebol na cidade e, conseqüentemente, resultados nas equipes de participação em competições estadual, nacionais, e até internacionais.

Mais do que resultado esportivo, o PROJETO BASQUETE SEM FRONTEIRAS tem sido importante instrumento para ocupação do tempo ocioso das crianças e, incentivo para manutenção da vida escolar, haja vista que há um acompanhamento de notas e disciplina dos participantes, acompanhamento socioeconômico para garantia da segurança física e mental, nutrição e desenvolvimento pessoal para além do cunho esportivo. Devido a isso, o projeto tem o reconhecimento local por seu papel fundamental no atendimento a crianças em vulnerabilidade socioeconômica, tornando-se assim, estratégico no que tange ao público atendido.

Observa-se que as crianças e adolescentes são influenciados pelas vivências de três contextos: familiar, escolar e das atividades extracurriculares. A evasão escolar durante a participação no projeto foi de um percentual baixo, mesmo com a paralização devido ao COVID 19.

O Projeto Basquete Sem Fronteiras é uma ferramenta poderosa para a educação e para o desenvolvimento humano. Cuidamos dos desenvolvimentos de crianças e adolescentes por intermédio da atividade física e da diversão. Fortalecemos os valores humanos e familiares, competências pessoais, a boa convivência em grupo, o desenvolvimento físico-motor e a melhor aplicação escolar.

Sendo assim, entendemos que o PROJETO BASQUETE SEM FRONTEIRAS impacta positivamente nos alunos/atletas aumentando o desempenho e frequência



escolar, mantendo uma média de 70% alunos/atletas nos nossos treinamentos do início até a data de hoje (documentos, avaliações, enviados nas prestações de contas do convênio e arquivados na secretária da instituição). Visamos sempre o desempenho escolar e a conduta do aluno/atleta dentro e fora do Projeto.

2.2 Demanda a Ser Atendida

O PROJETO BASQUETE SEM FRONTEIRAS abrangerá diversos bairros de Foz do Iguaçu. Para os próximos anos, as principais regiões atendidas serão Porto Meira, Jardim das Flores, Três Bandeiras, Itaipu A, Porto Belo e Itaipu C, podendo surgir outras localidades (bairros de Foz de Iguaçu) de acordo com a procura de demanda e a disponibilidade de professores.

Constata-se que na cidade de Foz do Iguaçu e região, há grandes evidências de risco social para as crianças e adolescentes, em razão das atividades e oportunidades de descaminhos que ocorrem na área de segurança pública, pela baixa geração de emprego e oportunidade que afeta diretamente a renda das famílias, e em consequência, impacta diretamente na vida da população, razão pela qual, motiva e norteia a Direção da ABASFI, a ter uma atuação social e esportiva nos bairros com maior vulnerabilidade* para crianças e adolescentes, assim como, ampliar a área de atuação do projeto.

A Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu (ABASFI), por meio do projeto, oportuniza a todos – crianças, adolescentes e jovens – (Público-alvo meninos e meninas de 05 a 18 anos em idade escolar), oriundas principalmente de bairros em situação de vulnerabilidade social, a praticar o basquetebol de forma lúdica e educacional na cidade de Foz do Iguaçu e na região da tríplice fronteira.

População caracterizada pela vulnerabilidade e alto índice de risco pessoal e social em que segundo a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n° 01/2013 e Resolução CIT n°01/2013, são indivíduos em:

- Situação de isolamento; trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Evasão escolar ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Situação de acolhimento;
- Cumprimento de medidas socioeducativas;



- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Medidas de proteção do ECA;
- Situação de rua;
- Vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com necessidades especiais;

Tendo em vista esse quadro, é necessário ampliar o número de crianças atendidas pelo projeto, bem como seu escopo visando promover ações que preparem os alunos para quando atingirem a idade limite no projeto, bem como envolver familiares para melhorar tais vínculos e na garantia de direitos de todos. Isto passa, inclusive pelo fornecimento de alimentação para o público, devido ao alto grau de vulnerabilidade.

O basquete por ser um esporte de equipe, incentiva a sociabilidade, ideal para as crianças. Além disso, a própria dinâmica do jogo ensina as crianças a agir com rapidez, a tomar decisões e a resolver as situações problemáticas. Portanto, o basquete incentiva a autonomia das crianças e as ajuda a se sentirem parte de um grupo preparando-as para ocupar o seu lugar na sociedade e ensina valores tão importantes como a cooperação. Isso porque nos esportes em equipe, mais que a competitividade importa a cooperação e o companheirismo. Não acabam aqui os benefícios de praticar o basquete. Também propicia habilidades importantes para o desenvolvimento psicomotor de crianças e adolescentes, como noções espaciais, reflexo, atenção concentrada, além do aspecto físico e disciplinar, envolvendo princípios de empatia, companheirismo, respeito ao próximo e disciplina. Tais aspectos contribuem para melhoria do desenvolvimento do raciocínio, saúde mental e física do praticante.

O basquete é um esporte muito divertido e dinâmico. Afasta a criança do sedentarismo e lhe proporciona segurança em si mesma e promove uma boa autoestima. É um esporte que promove a socialização e sentido de coletivo. Ao aprender o esporte basquete, o indivíduo desenvolve os princípios do fair play, fundamentados em um processo de educação no sentido mais amplo, no respeito ao próximo, na igualdade de gêneros, na responsabilidade social e ambiental, na proteção à saúde, na segurança, no bem-estar físico e mental, no princípio da igualdade, da participação de todos, dentre outros princípios básicos.

Com o objetivo de trabalhar com uma visão mais ampla de responsabilidade social, O BASQUETE SEM FRONTEIRAS – Transformando vidas por meio do esporte se propõe a acompanhar e atender necessidades no que tange a garantir direitos básicos das famílias abrangidas seja no acesso à alimentação, moradia, educação e saúde.



Por isso solicitamos o firmamento de novo convênio para mais uma edição do **BASQUETE SEM FRONTEIRAS – Transformando vidas por meio do esporte**, por período de 36 meses, e atendimento de 900 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social e, nos comprometendo à execução de atividades propostas neste plano de trabalho, preferencialmente o atendimento (conforme abaixo):

1. Oriundos de escola públicas Estaduais ou Municipais;
2. Não estar inscrito e/ou participando de outro projeto de cunho social gratuito;
3. Inscrição com Cadúnico ou Id Jovem, Programa Vulnerabilidade;
4. Inscrições mais antigas, incentivando a equidade de gênero.

As prioridades das vagas são, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Em caso de não preenchimento das vagas por este público, elas poderão ser preenchidas por outro público.

2.3. Detalhamento da Metodologia e das Atividades Desenvolvidas

2.3.1 Inscrição e preenchimento de vagas:

a) A cada início de ano letivo, as crianças e adolescentes serão convidados através de um bilhete-convite a ser entregue nas escolas públicas durante as aulas, com a devida autorização da direção, informando os horários das atividades.

b) Os pais serão convidados a uma reunião explicativa no início do ano sobre o andamento do projeto e sobre a importância do esporte na formação do cidadão.

c) Cada aluno receberá uma ficha de cadastro, que deverá ser devolvida devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis.

d) Termo de Conduta e Cessão de Imagem: serão entregues juntamente com a Ficha de Cadastro e deverá ser devidamente preenchida pelo responsável.

e) O Coordenador do Projeto será o responsável pela análise das fichas e liberação do material ao técnico do núcleo.

f) O Auxiliar Administrativo deve criar um banco de dados com informações das crianças e adolescentes participantes que forem preenchidas nas Fichas de Cadastro.

g) Todas as crianças e adolescentes que entrarem no projeto deverão receber no primeiro dia a Ficha de Cadastro e o Termo de Conduta e Cessão de Imagem.



As vagas são ofertadas para alunos das escolas e colégios da rede pública de ensino dos bairros Porto Meira, Jardim das Flores, Três Bandeiras, Itaipu A, Porto Belo e Itaipu C, podendo surgir outras localidades (bairros de Foz do Iguaçu); as crianças e adolescentes encaminhadas pelas unidades públicas de atendimento à população como CRAS e CREAS, de 05 a 18 anos incompletos, em condições físicas para a prática do basquete, observando sempre os limites e critérios para preenchimento das vagas disponibilizadas:

1. Oriundos de escola públicas Estaduais ou Municipais;
2. Não estar inscrito e/ou participando de outro projeto de cunho social gratuito;
3. Inscrição com CadÚnico ou Id Jovem, Programa Vulnerabilidade;
4. Inscrições mais antigas, incentivando a equidade de gênero.

A prioridade das vagas são, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Em caso de não preenchimento das vagas por este público, elas poderão ser preenchidas por outro público.

2.3.2 Metodologia:

De acordo com Tubino (2005), com base no documento das Nações Unidas, o esporte oferece possibilidades que se consolidam em práticas como a comunicação, cooperação, respeito pelas regras, resolução de conflitos, entendimento (compreensão), ligação com outras pessoas, liderança, valor do esforço, respeito com o outro, como vencer, como perder, como administrar as competições, a autoestima, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, disciplina e confiança.

No âmbito do Ministério do Esporte do Brasil, em seu manual da Lei do Incentivo ao Esporte¹ as manifestações esportivas, são classificadas em 3 categorias:

Desporto de Participação: que se caracteriza pela prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

1 <http://www.esporte.gov.br/arquivos/LeiIncentivoEsporte/Manual-da-Lei-de-Incentivo-ao-Esporte-Proponente.pdf>



Desporto de Rendimento: praticado segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades do País e essas com a de outras nações.

Desporto Educacional: cujo público beneficiário deverá ser de alunos regularmente matriculados em instituição de ensino de qualquer sistema, evitando, assim, a seletividade e a hiper competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

O Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF) – Transformando Vidas por meio do Esporte, em consonância com a política de incentivo ao esporte brasileiro, trabalhará com a manifestação de Desporto Educacional, com a definição de integração e iniciação esportiva, sem o caráter de competição e rendimento dentro de quadra, em seus núcleos esportivos, localizados nos bairros de Foz do Iguaçu e região limdeira ao lago de Itaipu, possibilitando as crianças e adolescentes participarem das atividades de iniciação e socialização esportivas. A ABASFI também abrange a categoria de Desporto de Participação, onde a equipe é nacionalmente conhecida como “Foz Basquete”, que é integrado, em sua grande maioria, dos talentos detectados através do projeto Basquete Sem Fronteiras. A equipe disputa competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, oportunizando continuidade dos atendidos no esporte.

O trabalho desenvolvido terá por objetivo continuar a identificar e revelar potenciais talentos que surgem na primeira fase da classificação de aprendizagem – Desporto Educacional – reforçar valores pessoais e sociais, como disciplina, dedicação, comprometimento, respeito ao próximo e a importância do processo educacional em suas vidas, para na sequência aperfeiçoar suas habilidades esportivas individuais e inseri-los nas equipes de competição do município, dando oportunidade aos mesmos de participarem de competições oficiais a nível municipal, regional, estadual e nacional.

Os professores e estagiários envolvidos com as atividades serão orientados e capacitados de acordo com a metodologia de treinos já aplicada atualmente, com ênfase na participação de todas as crianças e adolescentes, atividades lúdicas e recreativas adaptadas ao esporte, fundamentos básicos do basquete e não especialização precoce de atletas.

Oferecida uma cartilha para orientar e nortear os professores e estagiários sobre as atividades mais indicadas para a iniciação do basquete, porém eles serão incentivados a pesquisar e buscar novos meios de atingir os objetivos das aulas.



a) Participação de todos: as crianças e adolescentes que procurarem o projeto serão incluídos nas atividades. Caso estejam fora da faixa etária serão encaminhados para outros locais que englobem a idade deles. Nas aulas todos os alunos terão contato direto com os fundamentos, quando possível uma bola para cada participante, independente de potencial e desempenho esportivo. O mesmo acontecerá nos festivais onde todos devem ter a mesma quantidade de tempo em quadra.

b) Atividades lúdicas e recreativas adaptadas ao esporte: Os professores e monitores responsáveis por ministrar as aulas devem conhecer e aplicar atividades que não precisam ser diretamente uma simulação do jogo do basquete e respeitando as faixas etárias. Jogos reduzidos, pré-desportivos e atividades recreativas comuns à educação física escolar podem ser usadas quando ligadas ao desenvolvimento de algum objetivo específico do basquete. Exemplo: pega-pegas onde fugitivos e pegadores estão driblando a bola pela quadra quando o tema da aula é o fundamento de drible.

c) Fundamentos básicos do basquete: os fundamentos do basquete deverão ser aplicados em todas as aulas, ou de forma analítica ou em atividades lúdicas e recreativas. Os alunos devem dominar os principais fundamentos do basquete: manejo de corpo, manejo de bola, drible, passe, arremessos, rebote e defesa.

d) Não especialização precoce significa que o desenvolvimento motor deve ser respeitado, evitando especializar atletas em posições ou colocá-los muito cedo em situações estressantes relacionadas à competição.

e) As crianças e adolescentes participantes que com melhor desenvolvimento poderão ser agregados às equipes de formação da Secretaria de Esportes de Foz do Iguaçu que representam o município em competições oficiais.

f) As crianças e adolescentes participantes que não tiverem condições iniciais de compor uma dessas equipes continuarão treinando e participando das atividades nos núcleos de iniciação do Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF) – Transformando Vidas por meio do Esporte, sempre respeitando as faixas etárias de cada turma.



2.3.5 Acompanhamento e controle das ações

São utilizados como forma de avaliação dos alunos, os seguintes métodos:

- ✓ Relatórios mensais de frequência.
- ✓ Formulário de avaliação de comportamento e participação nas aulas.
- ✓ Provas teóricas e práticas, e trabalhos de acordo com o nível que o aluno se encontra.
- ✓ Rendimento escolar, mediante apresentação do boletim bimestral ou trimestral e, anual.
- ✓ Relatório dos profissionais acerca das ações realizadas (rodas de conversa, palestras, encontros, reuniões etc.).

Todos esses dados estarão disponíveis na secretaria do projeto, onde poderão ser facilmente consultados.

2.4 Infraestrutura e Equipe Técnica

Para a realização das atividades a ABASFI dispõe da seguinte infraestrutura:

- Ginásio do Flamengo Esporte Clube, localizado na Vila Yolanda com uma quadra coberta e uma quadra descoberta (externa).
- Núcleos de iniciação esportivos já formalizados em seis escolas públicas/estaduais de Foz do Iguaçu e um núcleo no município de Missal.

Para fazer funcionar toda a estrutura de atendimento, é necessária uma equipe formada pelos seguintes profissionais (contratação via CLT, PJ e CIEE):

- Coordenador (a) do Projeto – Via CLT;(1)
- Educador Físico com registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (6) via CLT;
- Estagiários do curso de graduação bacharelado em Educação Física (5), monitores educacionais; - Via CIEE.
- Auxiliar administrativo – Via CLT;(1)
- 01 Psicóloga - Via PJ. (1)



3.1.2.2 Realizar 4 encontros por ano com pais e/ou responsáveis para fortalecimento de vínculos e/ou orientação acerca de garantia de direitos.

3.1.2.3 Organizar 2 ações voluntárias promovidas anualmente pela ABASFI para fortalecimento de vínculo entre as famílias dos beneficiários.

3.1.2.4 Prover 2 encontros por ano com objetivo de conscientização social, cívica ou educacional para as crianças e adolescentes participantes do projeto.

3.1.2.5 Realizar 1 festival de basquete por trimestre para contemplar os alunos do projeto.

3.1.3 Fazer o acompanhamento psicossocial e educativo

3.1.3.1 Realizar a busca ativa dos alunos faltosos.

3.1.3.2 Fazer o acompanhamento de frequência e desempenho escolar de todos os alunos do Projeto e encaminhamentos para os serviços públicos de atendimento social (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.).

3.1.3.3 Incentivar 100% de inserção / reinserção de participantes no sistema educacional.

3.1.3.4 Oferecer 2 cursos anuais de formação para os professores de basquetebol contemplados pelo convênio e abertos a acadêmicos de Educação Física interessados em capacitar-se na área.

3.1.3.5 Promover 04 (quatro) encontros de orientação vocacional para o mercado de trabalho de alunos do último ano.

3.2 Resultados Esperados

- Participação de 450 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término no primeiro ano de convênio.
- 100% de ampliação do número de crianças e adolescente de 05 a 18 anos incompletos, de 450 para 750 até o final do segundo ano de convênio.
- 900 crianças e adolescentes de 5 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o ano final de vigência do convênio.



- ✓ As aquisições e contratações deste projeto devem ser submetidas a três orçamentos, atinentes à adequabilidade e à exequibilidade das somas prognosticadas, com vistas ao cumprimento integral dos princípios da isonomia, da economicidade, da impessoalidade, da eficiência e da razoabilidade, previstos no artigo 2º da Norma Geral de Licitação da Itaipu (NGL).
- ✓ Não pode ficar saldo na conta corrente, o recurso precisa ser aplicado assim que o repasse é recebido.
- ✓ São vedadas as despesas porventura realizadas com finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, especialmente:
 - a) Com finalidade diferente ao objeto do CONVÊNIO, inclusive em caráter de emergência;
 - b) A título de taxas de administração, gerência ou similar;
 - c) Relativas a gastos de representação, gratificações, festas e homenagens;
 - d) Efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do CONVÊNIO;
 - e) Relativas a multas, juros ou correção monetária, resultante do cumprimento de obrigações fora do prazo;
 - f) O empregado da ITAIPU, a qualquer título;
 - g) De qualquer natureza, a diretor, presidente, dirigente, conselheiro ou representante legal das CONVENIADAS ou, ainda de seus respectivos cônjuges, ascendentes e descendentes, até o segundo grau de consanguinidade e afinidade, ou, ainda, a pessoas jurídicas em que esses sejam proprietários, sócios ou exerçam função de direção;
 - h) Consultoria em percentual superior a 30% (trinta por cento) do valor total do convênio;
 - i) Outras vedações previstas nas Instruções de Serviços da ITAIPU.



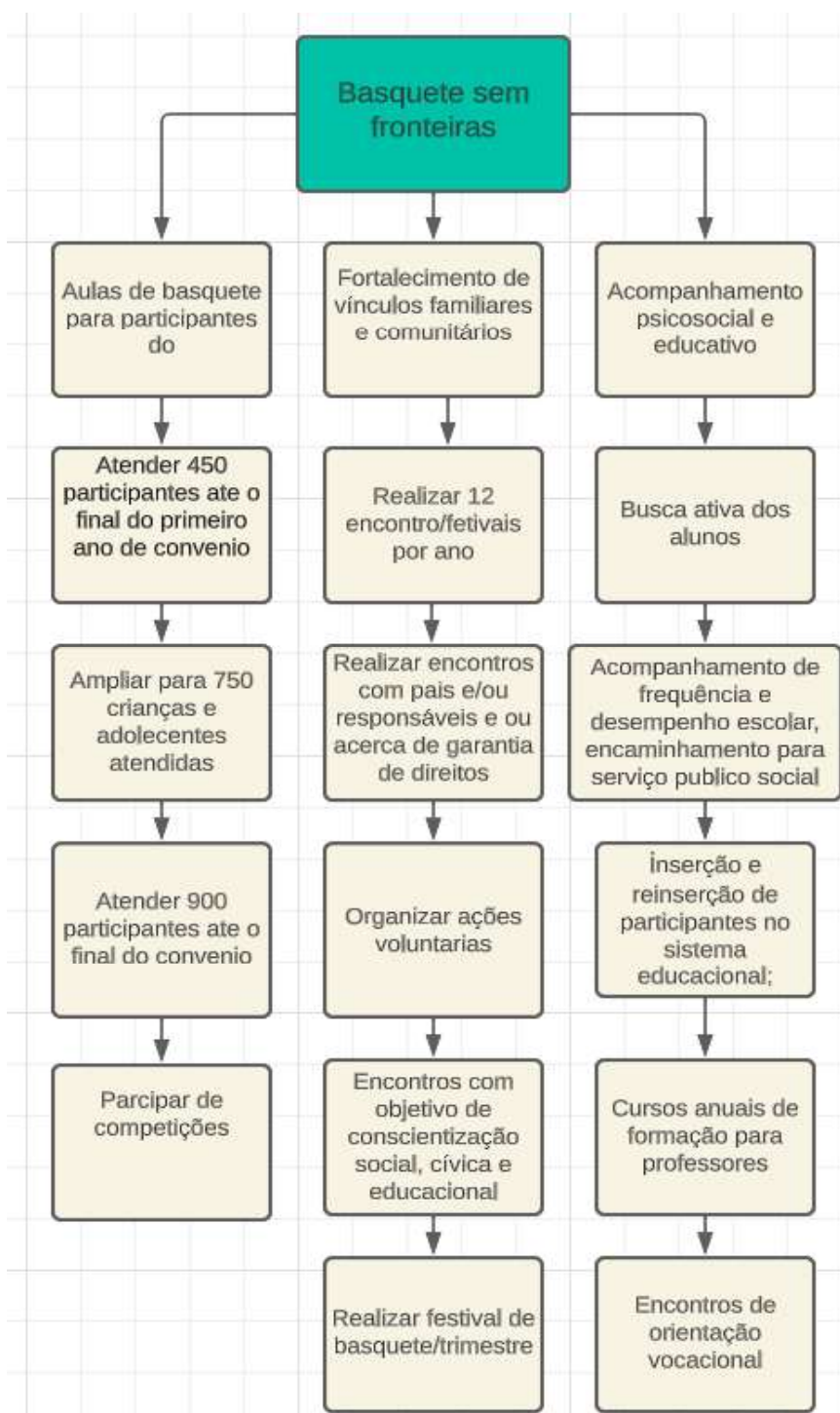
5. PREMISSAS

- ✓ Os Relatórios de Avaliação deverão atender os indicadores e requisitos previstos neste plano de trabalho;
- ✓ Os recursos humanos serão contratados em regime via CLT, PJ e CIEE, e comprovação específica na formação exigida para o cargo;
- ✓ As prestações de contas deverão seguir os padrões e diretrizes apontadas pela Itaipu;
- ✓ A Itaipu deve orientar a convenente sobre os corretos procedimentos para as prestações de contas;
- ✓ É de responsabilidade da convenente e seus parceiros o espaço físico para a realização das atividades;
- ✓ A prioridade das vagas são, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Em caso de não preenchimento das vagas por este público, elas poderão ser preenchidas por outro público;
- ✓ É critério irrevogável a frequência escolar para participar do Projeto BASQUETE SEM FRONTEIRAS – Transformando vidas por meio do esporte;
- ✓ Qualquer divulgação envolvendo as ações do projeto a Itaipu deve ser consultada previamente;
- ✓ Premiações e homenagens que façam referência ao projeto devem ter o envolvimento direto da Itaipu.

6. EXCLUSÕES DO ESCOPO

Este projeto não prevê investimentos de infraestrutura nos locais onde as atividades serão realizadas.

7. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO – EAP0P



8. CRONOGRAMA DO PROJETO

Cronograma do Projeto Basquete Sem Fronteiras													
Id	Descrição	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
3	Promover a inclusão social de crianças de 05 a 18 anos incompletos de Foz do Iguaçu, em situação de vulnerabilidade através da prática de esporte pela modalidade basquetebol												
3.1	Objetivos específicos e metas												
3.1.1	Ofertar aulas de basquete aos participantes do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.1	Atender através de atividades relacionadas ao basquete, 450 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término no primeiro ano do convênio		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.2	Ampliar o atendimento de 450 para 750 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término do segundo ano												
3.1.1.3	Atender 900 adolescentes de 5 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o ano final de vigência do convênio												
3.1.1.4	Participar de competições municipais, estaduais e/ou nacionais por ano		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos participantes												
3.1.2.1	Realizar 12 encontros/festivais por ano de fortalecimento de vínculos com cada grupo/turno de alunos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2.2	Realizar 4 encontros por ano com pais e/ou responsáveis para fortalecimento de vínculos e/ou orientação acerca de garantia de direitos		X					X					
3.1.2.3	Organizar 2 ações voluntárias promovidas anualmente pela ABASFI para fortalecimento de vínculo entre as famílias dos beneficiários					X			X				
3.1.2.4	Prover 2 encontros por ano com objetivo de conscientização social, cívica ou educacional para as crianças e adolescentes participantes do projeto			X					X				
3.1.2.5	Realizar 1 festival de basquete por trimestre para contemplar os alunos do projeto				X					X			
3.1.3	Fazer o acompanhamento psicossocial e educativo												
3.1.3.1	Realizar a busca ativa dos alunos faltosos		X		X				X		X		X
3.1.3.2	Fazer o acompanhamento de frequência e desempenho escolar de todos os alunos do Projeto e encaminhamentos para os serviços públicos de atendimento social (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.)		X		X				X		X		X
3.1.3.3	Incentivar 100% de inserção / reinserção de participantes no sistema educacional		X		X				X		X		X
3.1.3.4	Oferecer 2 cursos anuais de formação para os professores de basquetebol contemplados pelo convênio e abertos a acadêmicos de Educação Física interessados em capacitar-se na área		X								X		
3.1.3.5	Promover 04 (quatro) encontros de orientação vocacional para o mercado de trabalho de alunos do último ano					X							X



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



Cronograma do Projeto Basquete Sem Fronteiras													
Id	Descrição	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
3	Promover a inclusão social de crianças de 05 a 18 anos incompletos de Foz do Iguaçu, em situação de vulnerabilidade através da prática de esporte pela modalidade basquetebol												
3.1	Objetivos específicos e metas												
3.1.1	Ofertar aulas de basquete aos participantes do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.1	Atender através de atividades relacionadas ao basquete, 450 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término no primeiro ano do convênio		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.2	Ampliar o atendimento de 450 para 750 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término do segundo ano												X
3.1.1.3	Atender 900 adolescentes de 5 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o ano final de vigência do convênio												
3.1.1.4	Participar de competições municipais, estaduais e/ou nacionais por ano		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos participantes												
3.1.2.1	Realizar 12 encontros/festivais por ano de fortalecimento de vínculos com cada grupo/turno de alunos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2.2	Realizar 4 encontros por ano com pais e/ou responsáveis para fortalecimento de vínculos e/ou orientação acerca de garantia de direitos		X			X			X				X
3.1.2.3	Organizar 2 ações voluntárias promovidas anualmente pela ABASFI para fortalecimento de vínculo entre as famílias dos beneficiários					X			X				
3.1.2.4	Prover 2 encontros por ano com objetivo de conscientização social, cívica ou educacional para as crianças e adolescentes participantes do projeto		X							X			
3.1.2.5	Realizar 1 festival de basquete por trimestre para contemplar os alunos do projeto.				X			X			X		
3.1.3	Fazer o acompanhamento psicossocial e educativo												
3.1.3.1	Realizar a busca ativa dos alunos faltosos		X		X		X				X		X
3.1.3.2	Fazer o acompanhamento de frequência e desempenho escolar de todos os alunos do Projeto e encaminhamentos para os serviços públicos de atendimento social (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.)		X		X		X				X		X
3.1.3.3	Incentivar 100% de inserção / reinserção de participantes no sistema educacional		X		X		X				X		X
3.1.3.4	Oferecer 2 cursos anuais de formação para os professores de basquetebol contemplados pelo convênio e abertos a acadêmicos de Educação Física interessados em capacitar-se na área		X						X				
3.1.3.5	Promover 04 (quatro) encontros de orientação vocacional para o mercado de trabalho de alunos do último ano					X						X	



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



Cronograma do Projeto Basquete Sem Fronteiras													
Id	Descrição	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
3	Promover a inclusão social de crianças de 05 a 18 anos incompletos de Foz do Iguaçu, em situação de vulnerabilidade através da prática												
3.1	Objetivos específicos e metas												
3.1.1	Orientar aulas de basquete aos participantes do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.1	Atender através de atividades relacionadas ao basquete, 450 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.2	Ampliar o atendimento de 450 para 750 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término do segundo ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.1.3	Atender 900 adolescentes de 5 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o ano final de vigência do convênio												X
3.1.1.4	Participar de competições municipais, estaduais e/ou nacionais por ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos participantes												
3.1.2.1	Realizar 12 encontros/festivais por ano de fortalecimento de vínculos com cada grupo/turno de alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2.2	Realizar 4 encontros por ano com pais e/ou responsáveis para fortalecimento de vínculos e/ou orientação acerca de garantia de direitos	X				X			X				X
3.1.2.3	Organizar 2 ações voluntárias promovidas anualmente pela ABASFI para fortalecimento de vínculo entre as famílias dos beneficiários					X				X			
3.1.2.4	Prover 2 encontros por ano com objetivo de conscientização social, cívica ou educacional para as crianças e adolescentes participantes do projeto	X								X			
3.1.2.5	Realizar 1 festival de basquete por trimestre para contemplar os alunos do projeto				X			X			X		
3.1.3	Fazer o acompanhamento psicossocial e educativo												
3.1.3.1	Realizar a busca ativa dos alunos faltosos	X			X		X		X		X		X
3.1.3.2	Fazer o acompanhamento de frequência e desempenho escolar de todos os alunos do Projeto e encaminhamentos para os serviços públicos de atendimento social (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.)	X			X		X		X		X		X
3.1.3.3	Incentivar 100% de inserção / reinserção de participantes no sistema educacional	X			X		X		X		X		X
3.1.3.4	Oferecer 2 cursos anuais de formação para os professores de basquetebol contemplados pelo convênio e abertos a acadêmicos de Educação Física interessados em capacitar-se na área	X							X				
3.1.3.5	Promover 04 (quatro) encontros de orientação vocacional para o mercado de trabalho de alunos do último ano					X						X	



9. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Id	Atividades EAP	ITAIPU	ABASFI
3	Promover a inclusão social de crianças de 05 a 18 anos incompletos de Forquilhaçu, em situação de vulnerabilidade através da prática de esporte pela modalidade basquetebol	A	R
3.1	Objetivos específicos e metas	A	R
3.1.1	Ofertar aulas de basquete aos participantes do projeto	A	R
3.1.1.1	Atender através de atividades relacionadas ao basquete, 450 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término no primeiro ano do convênio	A	R
3.1.1.2	Ampliar o atendimento de 450 para 750 participantes de 05 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o término do segundo ano do convênio	A	R
3.1.1.3	Atender 900 adolescentes de 5 a 18 anos incompletos inscritos e ativos até o ano final de vigência do convênio	A	R
3.1.1.4	Participar de competições municipais, estaduais e/ou nacionais por ano	A	R
3.1.2	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos participantes	A	R
3.1.2.1	Realizar 12 encontros/festaiva por ano de fortalecimento de vínculos com cada grupo/turno de alunos.	A	R
3.1.2.2	Realizar 4 encontros por ano com pais e/ou responsáveis para fortalecimento de vínculos e/ou orientação acerca de garantia de direitos	A	R
3.1.2.3	Organizar 2 ações voluntárias promovidas anualmente pela ABASFI para fortalecimento de vínculo entre as famílias dos beneficiários	A	R
3.1.2.4	Prover 2 encontros por ano com objetivo de conscientização social, cívica ou educacional para as crianças e adolescentes participantes do projeto	A	R
3.1.2.5	Realizar 1 festival de basquete por trimestre para contemplar os alunos do projeto	A	R
3.1.3	Fazer o acompanhamento psicossocial e educativo	A	R
3.1.3.1	Realizar a busca ativa dos alunos faltosos	A	R
3.1.3.2	Fazer o acompanhamento de frequência e desempenho escolar de todos os alunos do Projeto e encaminhamentos para os serviços públicos de atendimento social (CRAS, CREAS, Conselho	A	R
3.1.3.3	Incentivar 100% de inserção / reinserção de participantes no sistema educacional	A	R
3.1.3.4	Oferecer 2 cursos anuais de formação para os professores de basquetebol contemplados pelo convênio e abertos a acadêmicos de Educação Física interessados em capacitar-se na área	A	R
3.1.3.5	Promover 04 (quatro) encontros de orientação vocacional para o mercado de trabalho de alunos do último ano	A	R

Legenda: (A) Apoio – Significa que a pessoa estará envolvida na atividade.

(R) Responsável - Significa que a pessoa é a responsável pela atividade.



10. PLANO DE AQUISIÇÕES

Id	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Frequência	Valor Unitário	Total
1	Recursos Humanos					R\$ 325.057,76
1.1	Coordenador	1	profissional	8	R\$ 8.944,44	R\$ 71.555,52
1.2	Auxiliar Administrativo	1	profissional	8	R\$ 3.577,78	R\$ 28.622,24
1.3	Educador Físico	3	profissional	8	R\$ 8.050,00	R\$ 193.200,00
1.4	Estagiário (bacharel em ed.física)	3	profissional	12	R\$ 880,00	R\$ 31.680,00
2	Serviços de Terceiros					R\$ 139.200,00
2.1	Coordenador	1	profissional	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
2.2	Auxiliar Administrativo	1	profissional	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
2.3	Educador Físico	3	profissional	4	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
2.4	Escritório de contabilidade	1	mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2.5	Marketing, mídias e publicidade	1	trimestral	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
2.6	Festivais (alimentação e premiação)	1	anual	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
2.7	Psicólogo (ME - PJ)	1	profissional	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3	Material de Consumo/equipamentos					R\$ 61.200,00
3.1	Uniformes Esportivos	1	ano	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
3.2	Aquisição e manutenção de equipamentos	1	ano	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
3.3	Material esportivo	1	ano	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
3.4	Material de expediente (escritório)	1	mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	Despesas Administrativas					R\$ 18.000,00
4.1	Seguro de atletas	1	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Total repasse Ano 1						R\$ 543.457,76



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



Id	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Frequência	Valor Unitário	Total
1	Recursos Humanos					R\$ 713.509,31
1.1	Coordenador	1	profissional	12	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22
1.2	Auxiliar Administrativo	1	profissional	12	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89
1.3	Educador Físico	5	profissional	12	R\$ 8.372,00	R\$ 41.860,00
1.5	Estagiário (bacharel em ed.física)	5	profissional	12	R\$ 915,20	R\$ 4.576,00
2	Serviços de Terceiros					R\$ 71.800,00
2.1	Escritório de contabilidade	1	mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2.2	Marketing, mídias e publicidade	1	trimestral	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
2.3	Festivais (alimentação e premiação)	1	anual	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.4	Psicólogo (ME - PJ)	1	profissional	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
3	Material de Consumo/equipamentos					R\$ 102.200,00
3.1	Uniformes Esportivos	1	ano	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
3.2	Aquisição e manutenção de equipamentos	1	ano	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3.3	Material esportivo	1	ano	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3.4	Material de expediente (escritório)	1	mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	Despesas Administrativas					R\$ 18.720,00
4.1	Seguro de atletas	1	mês	12	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
Total repasse ano 2						R\$ 906.229,31



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



Id	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Frequência	Valor Unitário	Total
1	Recursos Humanos					R\$ 845.532,24
1.1	Coordenador	1	profissional	12	R\$ 9.674,31	R\$ 116.091,68
1.2	Auxiliar Administrativo	1	profissional	12	R\$ 3.869,73	R\$ 46.436,72
1.3	Educador Físico	6	profissional	12	R\$ 8.706,88	R\$ 626.895,36
1.5	Estagiário(bacharel em ed.física)	5	profissional	12	R\$ 951,81	R\$ 57.108,48
2	Serviços de Terceiros					R\$ 74.672,00
2.1	Escritório de contabilidade	1	mês	12	R\$ 832,00	R\$ 9.984,00
2.2	Marketing, mídias e publicidade	1	trimestral	4	R\$ 4.160,00	R\$ 16.640,00
2.3	Festivais (alimentação e premiação)	1	anual	1	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
2.4	Psicóloga (ME-PJ)	1	profissional	12	R\$ 2.704,00	R\$ 32.448,00
3	Material de Consumo/equipamentos					R\$ 110.278,33
3.1	Uniformes Esportivos	1	ano	1	R\$ 62.400,00	R\$ 62.400,00
3.2	Aquisição e manutenção de equipamentos	1	ano	1	R\$ 22.968,33	R\$ 22.968,33
3.3	Material esportivo	1	ano	1	R\$ 17.710,00	R\$ 17.710,00
3.4	Material de expediente (escritório)	1	mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	Despesas Administrativas					R\$ 19.468,80
4.1	Seguro de atletas	1	mês	12	R\$ 1.622,40	R\$ 19.468,80
Total repasse Ano 3						R\$ 1.050.951,36
Total do repasse Itaipu						R\$ 2.500.638,43



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



11. PLANILHA DE ORÇAMENTO

Id	Descrição do Produto/Serviço	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Ano 1
1	Recursos Humanos	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 39.312,22	R\$ 325.057,76
1.1	Coordenador	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 8.944,44	R\$ 71.555,52
1.2	Auxiliar Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 3.577,78	R\$ 28.622,24
1.3	Educador Físico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 193.200,00
1.4	Estagiário(bacharel em ed.física)	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
2	Serviços de Terceiros	R\$ 25.266,67	R\$ 25.266,67	R\$ 25.266,67	R\$ 25.266,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 4.766,67	R\$ 139.200,00
2.1	Coordenador	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
2.2	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00
2.3	Educador Físico	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.000,00
2.4	Escritório de contabilidade	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2.5	Marketing, mídias e publicidade	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 966,67	R\$ 11.600,00
2.6	Festivais (alimentação e premiação)	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
2.7	Psicólogo (ME - PJ)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3	Material de Consumo(equipamentos)	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
3.1	Uniformes Esportivos	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
3.2	Aquisição e manutenção de equipamentos	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
3.3	Material esportivo	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
3.4	Material de expediente (escritório)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	Despesas Administrativas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4.1	Seguro de atletas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL POR MÊS	R\$ 34.506,67	R\$ 34.506,67	R\$ 34.506,67	R\$ 34.506,67	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 50.678,89	R\$ 543.457,76
	Total repasse por Trimestre	R\$	103.520,00	R\$	135.864,44	R\$	152.036,66	R\$	152.036,66	R\$	152.036,66	R\$	152.036,66	543.457,76



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



Id	Descrição do Produto/Serviço	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total Ano 2
1	Recursos Humanos	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 59.459,11	R\$ 713.509,31
1.1	Coordenador	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 9.302,22	R\$ 111.626,61
1.2	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 3.720,89	R\$ 44.650,69
1.3	Educador Físico	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00	R\$ 502.320,00
1.5	Estagiário/bochete em edificação	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 4.576,00	R\$ 54.912,00
2	Serviços de Terceiros	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 5.983,33	R\$ 71.800,00
2.1	Escritório de contabilidade	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2.2	Marketing, mídias e publicidade	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00
2.3	Festivais (alimentação e premiação)	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
2.4	Psicólogo (ME - PJ)	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
3	Material de Consumo/Equipamentos	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 8.516,67	R\$ 102.200,00
3.1	Uniformes Esportivos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3.2	Aquisição e manutenção de equipamentos	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00
3.3	Material esportivo	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
3.4	Material de expediente (econômico)	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	Despesas Administrativas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
4.1	Seguro de atletas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
	TOTAL POR MÊS	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 75.519,11	R\$ 906.229,31
	Total repasse por Trimestre	R\$	226.557,33	R\$	226.557,33	R\$	226.557,33	R\$	226.557,33	R\$	226.557,33	R\$	226.557,33	R\$ 906.229,31



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



Id	Descrição do Produto/Serviço	Mês: 25	Mês: 26	Mês: 27	Mês: 28	Mês: 29	Mês: 30	Mês: 31	Mês: 32	Mês: 33	Mês: 34	Mês: 35	Mês: 36	Total Ano 3
1	Recursos Humanos	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 70.544,35	R\$ 846.532,24
1.1	Coordenador	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 9.674,31	R\$ 116.091,68
1.2	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 3.869,73	R\$ 46.436,72
1.3	Educador Físico	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 52.241,28	R\$ 626.885,36
1.5	Estagiário(bacharel em ed/física)	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 4.759,04	R\$ 57.108,48
2	Serviços de Terceiros	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 6.222,67	R\$ 74.672,00
2.1	Escritório de contabilidade	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 9.984,00
2.2	Marketing, mídias e publicidade	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 1.386,67	R\$ 16.640,00
2.3	Festivais (alimentação e premiação)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
2.4	Psicóloga (ME-PI)	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 32.448,00
3	Material de Consumo/equipamentos	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 9.189,86	R\$ 110.278,33
3.1	Uniformes Esportivos	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
3.2	Aquisição e manutenção de equipamentos	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 1.914,03	R\$ 22.968,33
3.3	Material esportivo	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 1.475,83	R\$ 17.710,00
3.4	Material de expediente (escritório)	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	Despesas Administrativas	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 19.468,80
4.1	Seguro de atletas	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40	R\$ 19.468,80
	TOTAL POR MÊS	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 87.579,28	R\$ 1.050.951,36
	Total repasse por Trimestre	R\$	262.737,84	R\$	262.737,84	R\$	262.737,84	R\$	262.737,84	R\$	262.737,84	R\$	262.737,84	R\$ 1.050.951,36
	Total do repasse Itaipu													R\$ 2.500.638,43



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 1			
Trimestre 1 (*)	Trimestre 2 (*)	Trimestre 3 (*)	Trimestre 4 (*)
R\$ 103.520,00	R\$ 103.520,00	R\$ 103.520,00	R\$ 103.520,00
Total Ano 1	R\$		414.080,00
ANO 2			
Trimestre 5 (**)	Trimestre 6	Trimestre 7	Trimestre 8
R\$ 355.935,09	R\$ 226.557,33	R\$ 226.557,33	R\$ 226.557,33
Total Ano 2	R\$		1.035.607,07
ANO 3			
Trimestre 9	Trimestre 10	Trimestre 11	Trimestre 12
R\$ 262.737,84	R\$ 262.737,84	R\$ 262.737,84	R\$ 262.737,84
Total Ano 3	R\$		1.050.951,36
Total de repasse do Itaipu			R\$ 2.500.638,43

(*) Repasses efetuados

(**) Repasse composto pela diferença apurada nas parcelas dos trimestres anteriores (R\$ 129.377,76) mais a parcela referente ao 5º Trimestre (R\$ 226.557,33).



13. CONTRAPARTIDA ECONÔMICA

13.1. Parcerias locais ou outros financiamentos federais, estaduais ou municipais com a entidade:

Entidade	Esfera (Federal/ Estadual/ Municipal/ Privada)	Histórico e ação(ões) da Abasfi a ser(em) desenvolvida(s)
1. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Municipal	03 professores concursados, Pagamento de Auxílio monitor (04 técnicos), Bolsa Atleta aos integrantes das equipes (Lei Municipal Nº 4.427/2014); Custeio de Taxas de Arbitragem, Alimentação e Transporte de competições oficiais; Concessão do Espaço Físico para treinamentos e eventos.
2. Justiça Federal	Federal	Em 2015: Concessão de um veículo Jumper/Renault Van nova para transporte dos atletas; Em 2017: Concessão de uniformes e itens de rouparia para o projeto; Em 2018: Concessão piso esportivo para quadra interna; Em 2021: Concessão piso esportivo quadra externa



		Em 2022: Concessão de uniformes e itens de roupa para o projeto; Em 2023: Pedido feito para Concessão de uniformes e itens de roupa para o projeto;
3. Secretaria de Educação do Paraná - SEED	Estadual	Disponibilização das dependências e espaços esportivos nos Colégios Estaduais para a realização das atividades dos núcleos de iniciação e eventos relacionados à ABASFJ.
4. Secretaria de Esporte e Turismo do Paraná - SEET	Estadual	Patrocínio via Lei do Incentivo ao Esporte Estadual.
5. Colégio Betta e Colégio Bertoni	Privada	Concessão de bolsas de estudos de 50 a 100% à adolescentes de 12 a 17 anos para representação do Colégio nos jogos oficiais.
6. Patrocínios privados	Privada	A empresa destina uma verba anual à ABASFJ em contrapartida à divulgação da marca.



13.2 VALORES DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida é entendida como a materialização do esforço das partes (concedente e tomadores do recurso) para executar o projeto.

ID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR 3 ANOS
1	Pessoal e Encargos	R\$ 9.978,00	R\$ 119.736,00	R\$ 359.208,00
1.1	Quadro efetivo (Salários) (3) PMFI	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 151.200,00
1.2	Quadro efetivo (Salários) (2) PMFI	R\$ 4.178,00	R\$ 50.136,00	R\$ 150.408,00
1.3	Quadro efetivo (Salários) (2) PMFI	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 57.600,00
2	Material de consumo	R\$ 23.300,00	R\$ 279.600,00	R\$ 838.800,00
2.1	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 64.800,00
2.2	Combustíveis	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
2.3	Viagens	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00
3	Despesas Administrativas	R\$ 34.480,00	R\$ 413.760,00	R\$ 1.241.280,00
3.1	Mantenção e conservação da infraestrutura	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 43.200,00
3.2	Aluguel, água, luz e internet (PMFI)	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00
3.3	Material de expediente e correios	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	R\$ 10.080,00
3.4	Arbitragem, alimentação, transporte (competições)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00
4	Bens e Imóveis	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
4.1	Piso Modular - Interno e externo	R\$ 184.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 184.000,00
4.2	Veículo (1)	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
4.3	Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
4.4	Móveis	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Captação de recurso	R\$ 22.023,00	R\$ 481.516,00	R\$ 1.444.548,00
5.1	Colégio Betta - 24 Bolsas de estudo	R\$ 823,00	R\$ 9.876,00	R\$ 29.628,00
5.2	Colégio Bertoni - 4 Bolsas de estudo integral	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 61.200,00
5.3	Restaurante Adriano - Alimentação atletas de fora	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
5.4	Vendas de camisetas, moletoms, chaveiros e adesivos	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
5.5	Contribuição espontânea (associados)	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
5.6	Promoções - Rifas, eventos, cantina	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
5.7	Justiça Federal - Projeto 2022	R\$ -	R\$ 74.000,00	R\$ 222.000,00
5.8	Bolsas atletas (PMFI)	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
5.9	Projeto ProEsporte	R\$ -	R\$ 99.240,00	R\$ 297.720,00
	TOTALS	R\$ 374.781,00	R\$ 1.579.612,00	R\$ 4.168.836,00



13.3 TOTAL DO CONVÊNIO

TOTAL DO REPASSE ITAIPU	TOTAL CONTRAPARTIDA ECONÔMICA	TOTAL DO CONVÊNIO
R\$ 2.500.638,43	R\$ 4.168.836,00	R\$ 6.669.474,43

14. PLANO DE COMUNICAÇÕES

<i>Descrição do Evento</i>	<i>Produto</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Partes Interessadas</i>
Reuniões da equipe do projeto	Memória de reunião com lista de presença e registro fotográfico	2 (duas) vezes por ano	Itaipu Binacional	ABASFJ/ Itaipu Binacional
Acompanhamento do progresso do projeto	Relatório periódico de prestação de contas	Trimestral	ABASFJ/Itaipu Binacional	ABASFJ/ Itaipu Binacional
Gestão de Mudanças	Controle de mudanças e termo de aditivo	2 (dois) controles de mudança e 1 (um) termo de aditivo por ano, conforme necessidade	Itaipu Binacional	ABASFJ/ Itaipu Binacional
Comunicações gerais	E-mails/ Whats	Diariamente, sempre que houver necessidade	ABASFJ/ Itaipu Binacional	ABASFJ/ Itaipu Binacional



15. PLANO DE RISCOS

Priorização	Evento de Risco	Ação	Responsável
Ausência de profissionais capacitados	Falta de técnicos/professores	Salários condizentes com o mercado para evitar evasão para outras áreas. Capacitação dos atuais contratados.	Gerente do projeto
Local de treinamento (ausência de sede própria)	Ausência de espaço físico	Buscar junto a PMFI o término da obra do Complexo do Chororó (Itaipu A), qual será sede do centro de treinamento do basquete.	Diretoria ABASFI
Convênio SMEL/PMFI	Falta de recursos financeiros	Manter a parceria mesmo com a mudança de gestão nas eleições.	Diretoria ABASFI
Receita para participação em eventos	Receita para participação em eventos	Elaboração de projetos captação de lei de incentivo, promoção de eventos, ampliação da quantidade de receitas.	Diretoria ABASFI/Gerente projeto/comissão de pais
Aumento dos valores orçados para as aquisições	Falta de recursos financeiros	Realização de três orçamentos com base nos preços de mercado e trabalhar com margem de segurança de 10%	ABASFI
Encerramento do convênio	Falta de recursos financeiros	Renovação do convênio e ampliação	Itaipu Binacional



16. PLANO DE QUALIDADE

Produto/Serviço	Requisito	Padrões/ Indicadores	Periodicidade	Responsável
Coordenador (a) do Projeto	Responsável pelas prestações de contas, relatórios, organização e cumprimento de cronograma do projeto junto à IB, além de ser responsável por captação de recursos por outras fontes, públicas ou privadas, seja via elaboração de projetos ou ações e eventos com carga horária de 40 horas semanais.	Documentação que comprove o devido pagamento dos funcionários contratados, com comprovação por holerite (CLT).	Mensal	ABASFI



Educador físico (a)	Profissional graduado em Educação Física (bacharel) com registro profissional no Conselho Regional de Educação Física ou provisionado, com experiência na área de basquetebol, para atuar 40 horas diretamente com a iniciação e formação, podendo trabalhar em um dos núcleos existentes ou ainda mesmo com a abertura de um novo núcleo de esporte educacional.	Documentação que comprove o devido pagamento dos funcionários contratados, com comprovação por holerite (CLT).	Mensal	ABASFI
Monitor(a)	Estagiários cursando Bacharel em Educação Física. Atuaram diretamente nos núcleos de esporte educacional, como forma de aprender e auxiliarem os professores regentes, bem como irão acompanhar as	Documentação que comprove o devido pagamento dos funcionários contratados (CIEE), com comprovação de NF.	Mensal	ABASFI



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



	equipes de formação em competições oficiais como auxiliar técnico com carga horária de 20 horas semanais.			
Auxiliar administrativo (a)	Atuará diretamente na administração e organização de documentos, relatórios, cadastros, almoxarifado e atendimento ao público com carga horária de 20 horas semanais.	Documentação que comprove o devido pagamento dos funcionários contratados, com comprovação de holerite (CLT).	Mensal	ABASF



Psicóloga	Profissional graduado, com experiência na área, para atuar no suporte emocional e psicológico conforme as necessidades do projeto. Carga horária de 20h/semanais.	Contratação via P.J. Comprovação de pagamento com apresentação de Nota Fiscal.	Mensal	Abasfi
Uniformes	Uniforme de Competição/treinamento: uniformes compostos por bermuda de competição e camisetas. Cada aluno receberá anualmente um uniforme para participar dos treinamentos, festivais e competições.	Comprovante das despesas e dos pagamentos, com comprovação de NF. Comprovação de melhor preço de mercado por meio de três orçamentos.	Conforme demanda/ Trimestral	ABASFI



Mídia e Publicidade	<p>Contratação de empresa de publicidade via PJ ou contrato de prestação de serviços para ser responsável pelas seguintes funções: Publicações em mídias sociais; Envio de matérias, notícias e notas para os órgãos e imprensa; Media daycom os atletas das equipes de formação; Fotos e vídeos dos eventos da ABASFI para publicação em mídias sociais e para arquivamento na nuvem para uso posterior.</p> <p>Também serão confeccionados banners, backdrop e material visual com a logo da Itaipu e do projeto com recursos da ABASFI, via projeto ou com recursos próprios.</p>	<p>Comprovante das despesas e dos pagamentos, com comprovação de NF.</p> <p>Comprovação de melhor preço de mercado por meio de três orçamentos.</p>	Anual	ABASFI
---------------------	--	---	-------	--------



	<p>Os materiais com os logoss dos demais patrocinadores devem respeitar o layout original das empresas e suas respectivas normas e padrões.</p> <p>Os materiais poderão ser reaproveitados de um ano para o outro caso estejam em bom estado de conservação.</p>			
<p>Material Esportivo/ Aquisição e manutenção de equipamentos</p>	<p>Os materiais poderão ser adquiridos em empresas distintas, dando preferência ao menor preço entre os produtos da mesma marca/qualidade, e sempre observando se os preços praticados condizem o preço de mercado em atacado ou, se necessário poucos itens, varejo, desde que de acordo</p>	<p>Comprovante das despesas e dos pagamentos, com comprovação de NF.</p> <p>Comprovação de melhor preço de mercado por meio de três orçamentos.</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>ABASFI</p>



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



	<p>com o padrão de prestação de contas.</p> <p>Poderão ser comprados os seguintes itens para uso em quadra: bolas de basquete, medicineballs, cordas, arcos, cones, tênis de basquete, coletes, barreiras, balizas, cintos de tração, borracha, halteres, barras, anilhas, tabelas de basquete, estrutura para tabela de basquete, aro, redinha, bombas infladoras, calibradores, bebedouros, cordas navais, uniformes de jogo, uniformes de treino, tabelas auxiliares para os núcleos e outros itens.</p> <p>Poderão ser reformados ou feitos a manutenção dos seguintes itens: tabelas</p>			
--	---	--	--	--



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



	<p>ABASFJ retirar os mesmos em caso de extinção do uso das instalações.</p> <p>Instalação dos itens adquiridos que necessitem de mão de obra qualificada.</p> <p>Compra ou manutenção de tabelas, aros e estruturas de base, deverão ser planejados de acordo com a necessidade.</p> <p>Todos os itens farão parte do patrimônio da ABASFJ devendo ser feito o controle dos mesmos e revisado o inventário anualmente pelo gerente do Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF) - Transformando Vidas por meio do Esporte, auxiliar</p>			
--	---	--	--	--



	administrativo e diretoria da ABASFI.			
Bolas de basquete	<p>Poderão ser compradas bolas de basquete para uso em treinamentos e eventos.</p> <p>Para compras de bolas oficiais deve-se anexar a nota oficial da Confederação ou Federação especificando o modelo solicitado.</p> <p>Para compras de bolas para iniciação deve-se solicitar os 3 orçamentos de acordo com o tamanho e o material, pois algumas marcas específicas são vendidas por apenas 1 empresa no Brasil, não sendo possível realizar os 3 orçamentos de acordo com a marca.</p>	<p>Comprovante das despesas e dos pagamentos, com comprovação de NF.</p> <p>Comprovação de melhor preço de mercado por meio de três orçamentos.</p>	ABASFI	



<p>Escritório de Contabilidade</p>	<p>Será contratado um escritório de contabilidade que exercerá as seguintes funções: Organizar a documentação necessária para o funcionamento do Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF) - Transformando Vidas por meio do Esporte; Administrar as contas do Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF) - Transformando Vidas por meio do Esporte; Registrar os históricos para que se possa rever atitudes e definir prioridades para o futuro; Recebimento de Recibos de Pagamentos diversos;</p>	<p>Documentação que comprove o devido pagamento do escritório de contabilidade, com comprovação de NF. Comprovação de melhor preço de mercado por meio de três orçamentos.</p>	<p>Mensal</p>	<p>ABASFI</p>
------------------------------------	--	---	---------------	---------------



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



<p>Festivais</p>	<p>Os festivais serão agendados previamente, podendo ter sua data alterada de acordo. Serão agendadas as datas dos festivais aos sábados, alternando naipes masculinos e femininos, um em cada mês. Os festivais serão realizados de forma trimestral, sendo que no primeiro ano de convênio serão realizados 4 festivais (2 masculinos e femininos) e a partir do segundo ano serão realizados 8 festivais por ano (4 masculinos e 4 femininos) com ênfase na participação e na inclusão. Serão realizados aos sábados ou feriados, onde o transporte será fornecido pela ABASFI</p>	<p>Comprovante das despesas e dos pagamentos, com comprovação de NF. Comprovação de melhor preço de mercado por meio de três orçamentos.</p>	<p>Trimestral</p>	<p>ABASFI</p>
------------------	---	---	-------------------	---------------



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



	<p>através de recursos próprios ou parcerias.</p> <p>Todas as crianças e adolescentes participantes recebem alimentação durante o evento e ao fim do evento todos serão premiados com uma medalha de participação.</p> <p>As partidas deverão ser realizadas de forma reduzida, de acordo com a necessidade, podendo ter menos tempo (10, 8, 6 minutos etc.) ou variação na quantidade de crianças e adolescentes participantes em quadra (5 contra 5, 4 contra 4 ou 3 contra 3). A quadra também poderá ser adaptada para a melhor participação de todos.</p>			
--	--	--	--	--



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



				<p>As equipes poderão ser divididas de acordo com a necessidade: por núcleo, por idade ou por nível de conhecimento da modalidade, respeitando o princípio de todos participarem com a mesma proporção.</p> <p>Não será feita classificação ou eliminatória, todos jogam a mesma quantidade de partidas.</p> <p>A alimentação deverá ser comprada na mesma semana do evento, em nota fiscal única, e será produzida por voluntários no dia do festival. O preparo e distribuição deverão ser devidamente registradas em imagens e anexadas ao relatório.</p>
--	--	--	--	--



Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente
Projeto Basquete Sem Fronteiras – Transformando Vidas por Meio do Esporte



	<p>Ao realizar sua última partida no festival, cada criança deverá ser direcionada ao espaço em frente ao backdrop do projeto e premiada.</p> <p>Nos outros anos do Projeto Basquete Sem Fronteiras (BSF)</p> <ul style="list-style-type: none">- Transformando Vidas por meio do Esporte, as datas dos festivais serão definidas após a divulgação dos calendários das entidades esportivas oficiais: Confederação Brasileira de Basketball, Federação Paranaense de Basketball, Secretaria de Educação do Estado do Paraná, Secretaria do Esporte e Turismo do Paraná, Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Brasileiro de Clubes.			
--	--	--	--	--



17. CONTROLE DE REVISÃO

<i>Revisão</i>	<i>Data</i>	<i>Motivo</i>	<i>Responsável</i>
----------------	-------------	---------------	--------------------

18. QUADRO DE ASSINATURAS

Responsável:

Aprovado:

<i>Data:</i> 07 de novembro de 2024.	<i>Data:</i>
Mahatma Gandhi Saleh - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU – ABASFJ.	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/CC3B-5547-8FB2-DCB6> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC3B-5547-8FB2-DCB6



Hash do Documento

A2167767E417F02AD7923AE56023766F5939642AA3CE63923E13C5704107691E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

Eduardo Augusto Scirea - 503.***.***-68 em 12/11/2024 08:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Mahatma Gandhi Saleh - 032.***.***-11 em 11/11/2024 16:48

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUACU - 12.457.124/0001-80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/779C-8A37-7210-9042> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 779C-8A37-7210-9042



Hash do Documento

062A774E45D214B8777AC86B2E72A8ADA7BA16B3B076701FDB3458152C193DBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

Nome no certificado: DJ/ME

Justo Aricio Zacarias Irun (Diretor Geral Paraguaio) - 79***1 em
06/12/2024 10:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

MAHATMA GANDHI SALEH (MAHATMA GANDHI SALEH) -

032.***.***-11 em 28/11/2024 14:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE
FOZ DO IGUACU - 12.457.124/0001-80

Nome no certificado: DJ/ME

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 em
27/11/2024 14:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: DJ/ME

Denise Castagnaro - 074.***.***-01 em 27/11/2024 13:52 UTC-
03:00

Vera Lucia Souza Passos (AS.JD) - 945.***.***-00 em 27/11/2024
14:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital